



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1479, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
Nº 2237 de 21/11/2023

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS E FAMILIARES RURAIS, PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS. TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SUMIDOURO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS E FAMILIARES RURAIS, PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS. TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SUMIDOURO”, fundada em 06 de outubro de 2021, inscrita no CNPJ sob nº 44.694.333/0001-33, com sede na localidade de Sumidouro, zona rural, Distrito de São José de Fruteiras, Vargem Alta/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2023.11.21
12:50:31 -0300

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000